



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

REQUERIMENTO 72/2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APRESENTAÇÃO DE PLANO OFICIAL, ATUALIZADO E DEFINITIVO PARA O ENCERRAMENTO DOS FOCOS RECORRENTES DE INCÊNDIO NO LIXÃO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, BEM COMO INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, que seja apresentado plano oficial atualizado e definitivo para o encerramento dos focos recorrentes de incêndio no lixão municipal, incluindo informações sobre as medidas preventivas, o cronograma de execução, a destinação dos resíduos sólidos e as ações previstas para a reestruturação e recuperação da área.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência recorrente de incêndios no lixão municipal representa um problema que vem afetando a população de Pentecoste, especialmente os moradores das áreas próximas, que convivem periodicamente com a presença de fumaça e os transtornos decorrentes da queima de resíduos. Embora o combate aos incêndios seja uma medida necessária e imediata, a simples atuação após o início das queimadas não constitui uma solução definitiva para o problema. É fundamental que o Poder Público adote medidas preventivas, técnicas e permanentes capazes de evitar a reincidência dos focos de incêndio e reduzir os impactos ambientais e sociais provocados pela atual situação.

A ausência de um plano definitivo e de um cronograma público de ações dificulta o acompanhamento da situação por parte desta Casa Legislativa e da própria população. Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Executivo apresente informações oficiais acerca das providências que estão sendo adotadas e das medidas previstas para solucionar o problema de forma permanente.



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A apresentação de um plano estruturado permitirá ao Município organizar as ações necessárias para o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos, estabelecer medidas de prevenção e controle de incêndios, definir responsabilidades e prazos, além de possibilitar o planejamento de recursos financeiros e administrativos necessários à execução das intervenções. Também se faz necessária a adoção de medidas voltadas à recuperação e à adequação ambiental da área, observando-se as normas e orientações dos órgãos competentes, bem como a busca por alternativas adequadas para a destinação final dos resíduos produzidos no município.

O enfrentamento dessa problemática exige planejamento, responsabilidade administrativa e continuidade das ações públicas. A população não pode continuar convivendo com um problema que se repete ao longo dos anos, sendo necessário o avanço de medidas emergenciais para uma solução planejada e definitiva.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento, reconhecendo sua relevância para a proteção da população, do meio ambiente e para o fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no município de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 22 de setembro de 2026.

RITA C.P.S. LIMA
VEREADORA